

Aprovado em Assembleia de
Freguesia do dia 25/06/2026



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2026

Relatório Final

Concluído o processo de seleção de candidaturas ao Fundo de Apoio ao Associativismo 2026, vem o júri, em cumprimento do disposto no artigo 8.º das Condições de Apoio, apresentar o relatório final. Fá-lo nos seguintes termos:

A Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, deliberou, no âmbito do Fundo de Apoio ao Associativismo, aprovado em reunião da Câmara Municipal do Porto, convidar as Associações, Coletividades e Clubes que tenham sede ou desenvolvam um trabalho relevante junto da população da Freguesia, competindo às entidades públicas, nomeadamente às autarquias, reconhecer a relevância que as respetivas atividades desempenham na função identitária das comunidades, da coesão social, da dinamização da vida cultural, desportiva e recreativa, procurando-se deste modo contribuir para a melhoria de instalações e equipamentos, assim como a implementação de projetos de reconhecido mérito e oportunidade para a Freguesia, O valor global disponível é de 120.000,00 euros, distribuído pelos seguintes eixos de intervenção:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Educação;
- e) Juventude e Ambiente.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Composição do Júri

Função	Nome	Qualificação
Presidente	Prof. Manuel António Sousa Oliveira	Ex-Diretor do Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto
Vogal	Ricardo Alexandre Araújo Nogueira	Técnico Superior de Educação Social
Vogal	Rui Jorge Rodrigues Ferreira Martins	Programador de Dinamização de Atividades Culturais e Recreativas

O procedimento foi iniciado por deliberação da Junta de Freguesia de Campanhã, tomada em reunião de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis. Nos termos das Atas do Júri n.os 1 e 2, o júri procedeu previamente à definição dos critérios e subcritérios de avaliação das candidaturas, bem como à verificação do cumprimento dos requisitos formais e legais de admissibilidade previstos nas Condições de Apoio.

Instrução e Admissibilidade das Candidaturas

Findo o prazo regulamentar para apresentação de candidaturas, o júri reuniu no dia 27 de maio de 2026 e procedeu à apreciação dos 16 processos entrados, verificando o cumprimento dos requisitos formais e legais exigidos pelo artigo 3.º das Condições de Apoio.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Da análise efetuada resultou o seguinte:

Ord.	Registo	Instituição	Projeto	Situação
1	1111	Benéfica e Providente	Campanhã que Cuida – Requalificação de cozinha e reforço alimentar de emergência	Admitida
2	1150	SGARTES	Campanhã a Dançar (Projeto Sénior)	Admitida
3	1151	PICO	Projeto de Infraestrutura – Obras	Admitida
4	1152	ERPO – ARRIMO	Proximidade em Movimento – Arrimo Campanhã	Admissão Condicionada c)
5	1153	Centro Infantil da Zona de Justino Teixeira	Atualização e aquisição de novos equipamentos (creche, jardim de infância e ATL)	Admitida
6	1154	ADDIM	Login.Seguro 3.0	Admitida
7	1155	ARPI	Mãos que Ajudam, Vidas que Contam	Admitida
8	1156	LPPS	Campanhã em Família	Admitida
9	1157	Clube de Judo do Porto	Cair e levantar sem se machucar	Admissão Condicionada c)
10	1158	Centro Dia Corujeira	Pincéis de Esperança	Admitida
11	1159	Longevidade	Dar Corda à Mente – Campanhã	Admitida



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Ord.	Registo	Instituição	Projeto	Situação
12	1160	QPI	Rodas de Inclusão – Mobilidade ao Serviço da Proximidade Social e Educativa	Admissão Condicionada c)
13	1161	Invictus Vespa Clube	Cultura e Animação	Admissão Condicionada b)
14	1162	C.E.N. Agrupamento 300 S ^a Calvário	Renovação da instalação elétrica da sede do Agrupamento 300	Admitida
15	1163	Assoc. Clube de Bilhar de Campanhã	Campanhã em Competição 2026 – Bilhar Federado, Formação Jovem e Comunidade	Admitida
16	1209	AEDS	Cerco Inclusivo	Excluída a)

Nota: a) Excluída por incumprimento do prazo de entrega (art. 6.º, n.º 1, das Condições de Apoio). b) Admissão dependente de entrega de comprovativo de IBAN e declaração de inexistência de dívida à Segurança Social. c) Concorreu com o mesmo projeto ao Orçamento Colaborativo 2026; se contemplada nesse âmbito, será excluída do presente fundo.

Em cumprimento do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos foram notificados, tendo sido concedido prazo de 10 dias para audiência prévia. Findo esse prazo, as situações de admissão condicionada foram integralmente regularizadas, incluindo a candidatura n.º 13, que passou a estar definitivamente admitida.

Avaliação de Mérito e Financiamento por Eixo

Concluída a fase de admissibilidade, o júri procedeu à avaliação de mérito e oportunidade de cada candidatura elegível, com base nos critérios e subcritérios



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

definidos na Ata do Júri n.º 1. As tabelas seguintes apresentam os resultados por eixo de intervenção, com indicação da pontuação obtida e do valor aprovado.

Eixo I – Coesão Social

Pontuação	Instituição	Projeto	Valor Aprovado
85	ARPI	Mãos que Ajudam, Vidas que Contam	4.000,00 €
80	ERPO – ARRIMO	Proximidade em Movimento – Arrimo Campanhã	4.954,22 €
70	Clube de Judo do Porto	Cair e levantar sem se machucar	4.600,00 €
70	Centro Dia Corujeira	Pincéis de Esperança	5.233,65 €
65	ADDIM	LogIn.Seguro 3.0	5.000,00 €
60	Benéfica e Previdente	Campanhã que Cuida – Requalificação de cozinha e reforço alimentar	29.935,61 €
59	Longevidade	Dar Corda à Mente – Campanhã	5.000,00 €
55	LPPS	Campanhã em Família	6.535,77 €
55	QPI	Rodas de Inclusão – Mobilidade ao Serviço da Proximidade Social e Educativa	11.000,00 €
			Total: 76.259,25 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Eixo II – Cultura e Animação

Pontuação	Instituição	Projeto	Valor Aprovado
90	SGARTES	Campanhã a Dançar (Projeto Sénior)	3.320,00 €
60	Invictus Vespa Clube	Cultura e Animação (projeto a indicar pela associação)	5.000,00 €
			Total: 8.320,00 €

Eixo III – Desporto

Pontuação	Instituição	Projeto	Valor Aprovado
60	Assoc. Clube de Bilhar de Campanhã	Campanhã em Competição 2026 – Bilhar Federado, Formação Jovem e Comunidade	6.460,00 €
55	PICO	Projeto de Infraestrutura – Obras	10.525,00 €
			Total: 16.985,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Eixo IV – Educação

Pontuação	Instituição	Projeto	Valor Aprovado
55	Centro Infantil da Zona de Justino Teixeira	Atualização e aquisição de novos equipamentos para as respostas sociais da creche, jardim de infância e ATL	6.589,87 €
			Total: 6.589,87 €

Eixo V – Juventude e Ambiente

Pontuação	Instituição	Projeto	Valor Aprovado
75	C.E.N. Agrupamento 300 S ^a Calvário	Renovação da instalação elétrica da sede do Agrupamento 300	8.000,00 €
			Total: 8.000,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

5. Análise Financeira Global

O quadro seguinte sintetiza a distribuição orçamental por eixo, os valores efetivamente atribuídos e o respetivo saldo.

Eixo de Intervenção	Dotação Orçamental	Verba Atribuída	Saldo
Coesão Social	30.000,00 €	76.259,25 €	-46.259,25 €
Cultura e Animação	20.000,00 €	8.320,00 €	+11.680,00 €
Educação	20.000,00 €	6.589,87 €	+13.410,13 €
Desporto	30.000,00 €	16.985,00 €	+13.015,00 €
Juventude e Ambiente	20.000,00 €	8.000,00 €	+12.000,00 €
TOTAL	120.000,00 €	116.154,12 €	+3.845,88 €

O valor total atribuído às candidaturas aprovadas ascendeu a 116.154,12 euros. Verificou-se um défice de dotação no Eixo da Coesão Social, em resultado da elevada procura e da qualidade dos projetos apresentados. O júri deliberou cobrir esse défice mediante transferência dos superávits apurados nos restantes eixos, no montante global de 50.105,13 euros.

Após dedução de todas as verbas atribuídas ao orçamento global de 120.000,00 euros, apurou-se um saldo final não distribuído de 3.845,88 euros.



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Conclusões

O Fundo de Apoio ao Associativismo 2026 registou uma expressiva adesão por parte das coletividades e associações da Freguesia de Campanhã, com 16 candidaturas apresentadas e 15 admitidas (uma delas excluída por incumprimento do prazo). Este facto revela o êxito e a pertinência da decisão do Município do Porto em delegar, através de contrato interadministrativo, a promoção deste concurso na Junta de Freguesia.

Todas as candidaturas receberam do júri uma análise cuidadosa e imparcial. A seleção final privilegiou os projetos de maior benefício e impacto para a população, tendo em consideração os limites orçamentais disponíveis por eixo de intervenção e o contexto socioeconómico atual da Freguesia.

Os membros do júri declaram não apresentar qualquer impedimento ou incompatibilidade com as candidaturas avaliadas, conforme declarações devidamente assinadas e arquivadas no processo.

O prazo de execução dos projetos aprovados é de 12 meses a contar da data de assinatura dos respetivos protocolos.

Campanhã, 17 de junho de 2026.

O Júri

Presidente: Prof. Manuel António Sousa Oliveira

Vogal: Ricardo Alexandre Araújo Nogueira

Vogal: Rui Jorge Rodrigues Ferreira Martins

